Vitória (ES), Sexta-feira, 05 de Julho de 2019.

Poder Legislativo

Assembléia Legislativa do Espírito Santo - ALES -

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2015

A Subdireção Geral da Secretaria -Supervisão do Setor de Contratos Convênios da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo em atendimento ao que dispõe o artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a celebração do Termo Aditivo, conforme descrito abaixo:

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A.

OBJETO: A prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses do CONTRATO Nº 016/2015, com início no dia 01 de julho de 2019 e término no dia 30 de junho de 2020.

VALOR: R\$ 1.937,89 (um mil, novecentos e trinta e sete reais e oitenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: O presente TERMO ADITIVO entra em vigor no dia 01 de julho de 2019.

PROCESSO: 190282

DESPESA: **FI EMENTO** DF 3 3 90 40

ATIVIDADE: 2001.

Secretaria da Assembleia Legislativa em 03 de julho de 2019 **TATIANA SOARES DE ALMEIDA** Subdiretora Geral da Secretaria

Protocolo 501988

Poder Judiciário

Tribunal Regional Eleitoral - TRE -

ATO Nº 303, de 03.07.2019.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Efetuar a designação para substituição na forma seguinte: SUBSTITUTO:

SERVIDOR Maria Rosangela Hollunder Schneider

SERVIDOR SUBSTITUÍDO: Marcelo Etienne Lieutaud

FUNÇÃO COMISSIONADA: Chefe de Cartório da 15ª ZE - FC.06

MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO: férias concomitantes do titular e de seus substitutos automáticos

DA SUBSTITUIÇÃO: PERÍODO 24.07.19 31.07.19

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, com redação conferida pela Lei nº 9.527/97 c/c a Resolução TRE nº 146/10 e Resolução TSE nº 23.411/2014.

DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA **PRESIDENTE**

Protocolo 502121

ATO Nº 304, de 03.07.2019.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVÉ designação Efetuar а para substituição na forma sequinte: SERVIDOR SUBSTITUTO: Esmidre da Silva

SERVIDOR SUBSTITUÍDO: Nummila Renata Baioco Ribeiro

FUNÇÃO COMISSIONADA: Chefe de Cartório da 06ª ZE - FC.06 MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO:

afastamento simultâneo do titular e de seus substitutos automáticos SUBSTITUIÇÃO: PERÍODO DA 15.07.19 a 18.07.19

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, com redação conferida pela Lei nº 9.527/97 c/c a Resolução TRE nº 146/10 e Resolução TSE nº 23.411/2014.

DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA **PRESIDENTE**

Protocolo 502123

ATO Nº 305, de 03.07.2019.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO designação referente ao servidor BRUNO MOULIN CAMPOS SUZANO, contida no Ato nº 195, publicado no DIOES em 26.03.18, a partir da publicação deste ato;

EFETUAR а designação automática do servidor BRUNO MOULIN CAMPOS SUZANO para o exercício, em substituição, da função comissionada de Chefe de Cartório Eleitoral da 26ª ZE (FC-6), nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146/10, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, a partir da publicação deste ato.

DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA **PRESIDENTE**

Protocolo 502128

ATO Nº 306, de 03.07.19.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

EFETUAR a designação automática do servidor regularmente requisitado GENILSON MIGUEL BORGES para o exercício, em substituição, da Função Comissionada de Chefe de Cartório da 26ª Zona Eleitoral - FC.06, nos casos de afastamento simultâneo do titular e de seu substituto automático, nos termos da Resolução TRE-ES no 146/10, publicada em 05.07.2010, da Resolução TSE nº 23.411/14, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90 e dos autos de protocolo nº 1.040/14, a partir da publicação deste ato.

DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA **PRESIDENTE**

Protocolo 502133

ATO Nº 307, de 03.07.2019.

DIVERSOS

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

EFETUAR a designação automática servidora MIRIAN DE da ALMEIDA CASSA para o exercício, substituição, da Função Comissionada de Chefe de Cartório da 52ª Zona Eleitoral - FC.06, nos casos de afastamento simultâneo do titular e de seu substituto automático. nos termos da Resolução TRE-ES nº 146/10, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90 e dos autos de protocolo nº 1.040/14, a partir da publicação deste ato.

DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA PRESIDENTE

Protocolo 502135

ATO Nº 308, de 03.07.2019.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EFETUAR a designação automática do servidor DIOGO DAMIANI MENDES para o exercício, em substituição, da Função Comissionada de Chefe de Cartório da 17ª Zona Eleitoral -FC.06, nos casos de afastamento simultâneo do titular e de seu substituto automático, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146/10, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90 e dos autos de protocolo nº 1.040/14, a partir da publicação deste ato.

DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA PRESIDENTE

Protocolo 502142

ATO Nº 310, de 03.07.19.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Ffetuar а designação para substituição na forma seguinte:

SERVIDOR SUBSTITUTO: Weliton Mariano Neves

SERVIDOR SUBSTITUÍDO: José Renato de Azevedo

FUNÇÃO COMISSIONADA: Chefe da Seção de Auditoria de Gestão - FC.06 MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO: férias do titular

PERÍODO DA SUBSTITUIÇÃO: 08 a 17.07.19

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, com redação conferida pela Lei nº 9.527/97 c/c a Resolução TRE nº 146/10.

DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA PRESIDENTE

Protocolo 502257

Publicações de Terceiros

COMUNICADO PEDREIRA RECICLAGEM SUSTENTÁVEL LTDA - EPP, torna público que Obteve da SEMAG/ PMG, através do processo nº 18277/2018, Licença Municipal de Operação - LMO Nº 001/2019, para a atividade de PARQUE DE EVENTOS, na localidade do Portal de Guarapari, Guarapari - ES.

Protocolo 488636

AMERICAS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A NIRE No. 32300029337 CNPJ No. 02.953.667/0001-34

EXTRATO DA ATA DF **ASSEMBLEIAGERALORDINARIA E EXTRAORDINARIA**

Data, Hora e Local: 04/06/2019, às 09:00hs, Rua Licínio dos Santos Conte, nº 51, Sobreloja, Enseada do Sua, CEP: 29050-333, Vitoria,

Presenca: acionistas representando a totalidade do capital social.

Mesa: Presidente: Luiz Coelho Coutinho e Secretário Mario Coelho Coutinho.

Deliberações aprovadas:

- Primeiramente, aprovaram, unanimidade a conversão por de 03 (três) ações ordinárias nominativas em 3 (três) ações preferenciais nominativas, classes diferenciadas.
- Diante das deliberações expressas, aprovaram a alteração da redação dos artigos 5º, 7º, 26º e 27º do Estatuto Social da Companhia, as quais passam a vigorar com a nova redação.
- Por fim, considerando deliberações, os acionistas as decidem consolidar o Estatuto Social da Companhia, que passará a apresentar a nova redação.
- Ato contínuo, aprovaram, (v) sem ressalvas ou oposições, as financeiras demonstrações Companhia, em especial, o Balanço Patrimonial, a DRE e a DFC, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018.
- Aprovaram destinação do lucro líquido apurado nos termos da DRE encerrado em 31 de dezembro de 2018, no montante de R\$ 6.488.820,98 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil. oitocentos e vinte reais e noventa e oito centavos).